



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 262

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)-Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr\$. 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), para ocorrer às seguintes despesas:

- a)-Cr\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para continuação das obras da Maternidade N.S. das Graças;
- b)-Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de licença a três professoras municipais no exercício;
- c)-Cr\$. 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para pagamento de energia elétrica na Bomba do Descaroador, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1954;
- d)-Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das despesas dos festejos da "Semana da Asa".

Artº 2º)-O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente ano financeiro.

Artº 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Dezembro de 1954

Diderot Correa de Jesus
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Com base no Regimento Interno, requeremos a Mesa, ouvida a Casa, seja discutido sob regime de urgência, na sessão de hoje, o projeto de lei nº 36/54 do Executivo, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$. 83.000,00 para pagamento de despesas administrativas.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro 1954

~~Stolopho Gato~~

~~Felipe Maraway~~

~~Joaquim Neto~~

~~Max Bunker Lima~~

~~Thomaz Pereira~~

~~Marcelo~~

~~Paulo Soares de Araújo~~

~~José~~

Deferido
Sala Sessões 17.12.54
Paulo de Araújo



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 49/54

Submetendo a estudos o projeto de lei 36/54 do Executivo, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$. 83.000,00 para atender a diversas despesas, esta Comissão de Finanças é de parecer que a matéria deve ser aprovada pela Casa.

Sala das Comissões, 10 de Dezembro 1954



Paulo Soares de Araujo

Presidente



Clóvis Arruda



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 48/54

Propõe o Executivo, através da proposição que recebeu o nº 36/54, a abertura de um crédito especial de Cr\$. 85.000,00 para atender a diversas despesas administrativas.

Sob o aspecto constitucional, esta Comissão de Justiça nada tem a objetar, motivo pelo qual opina pela aprovação do assunto.

Sala das Comissões, 10 de Dezembro 1954

Orlando dos Santos

Presidente

Olympio Guiguer

Olympio Guiguer

Paulo Soares de Araujo

Paulo Soares de Araujo



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

of. 99/54

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1.954

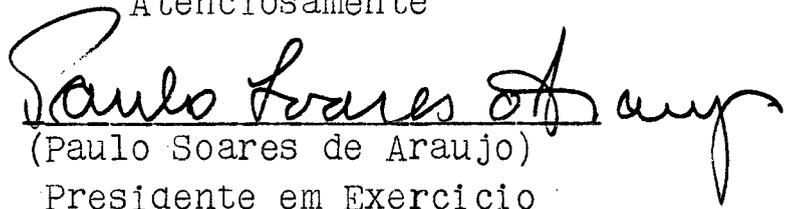
Exmo. Sr.

Presidente da Comissão de Finanças

NESTA

A fim de ser estudado por essa Comissão de Finanças, passo às mãos de V.Excia. o projeto de lei 36/54 do Executivo, que abre um crédito especial de Cr\$. 83.000,00 para pagamento de diversas despesas.

Atenciosamente


(Paulo Soares de Araujo)
Presidente em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º 573/54 PMS

Pirassununga, 30 de novembro de 1954.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Encaminha este Executivo para apreciação dos senhores vereadores, e incluso projeto de lei, regulamentando a abertura e aplicação de um crédito especial de Cr. \$ 83.000,00.

Saudações atenciosas


(Dr. Leuro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

OF. N.º _____

36/54

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr. \$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) para ocorrer às seguintes despesas:-

- a) - Cr.\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para continuação das obras da Maternidade Nossa Senhora das Graças;
- b) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de licença a três professoras municipais no exercício;
- c) - Cr.\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para pagamento de energia elétrica na Bomba do Descaroador, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro; de 1954;
- d) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das despesas dos festejos da Semana da Aza.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente ano financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 1954.

~~(Dr. Lauro Pozzi)~~
Prefeito Municipal

Handwritten notes and signatures:

- Comissão de*
- Tribuna e Finanças*
- Sala reuniões 30/11/54*
- 30/11/54*
- Aprovado em sessão*
- com requisição*
- Sala reuniões de 17-12-54*
- Paula Françoise*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Senhor Presidente,

Para que possamos encerrar o exercício financeiro, necessário se torna a aprovação da proposição anexa, abrindo um crédito especial de Cr.\$ 83.000,00, cujo montante atenderá despesas inadivéis de suma necessidade a administração.

a) - Cr.\$ 25.000,00 para continuação das obras da maternidade.

Vem o Executivo Municipal, anualmente, dispensando um auxílio de Cr.\$ 50.000,00 àquela instituição maternal. Este ano, visto terem cessados os efeitos da lei que autorizava parte dele, foi proposta a anulação da quantia de Cr.\$ 25.000,00 consignada em orçamento.

Chegou-se agora, no entanto, à conclusão de que a direção daquela casa necessita daquela importância para a continuação das obras, já que a campanha de donativos e auxílios não tem alcançado índices animadores.

Prova disto o fato dos governos estaduais e federais ainda não terem pago as subvenções de 1954.

b) - 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de licença a três professoras.

Dada a exiguidade das verbas no exercício, três professoras municipais licenciadas por motivo de saúde, não puderam receber seus vencimentos. Não é justo, pois, que encerremos o exercício sem que elas sem remuneradas, eis que as licenças concedidas encontram amparo em ditamos estatutários.

c) - Cr.\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para apagamento de energia elétrica no Descaroador.

Segundo calculos procedidos pela Contadoria Municipal a suplementação da verba de energia elétrica não suportará os empenhos a serem feitos em Setembro, Outubro, e Novembro.

Urge, pois, mais um crédito de Cr.\$ 38.000,00 para fazer face àquelas despesas.

d) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das despesas da "Semana da Aza".

Colaborando com o Ministério da Aeronautica, êste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Executivo procedeu a inumeras solenidades publicas durante a "Semana da Aza". Como é do conhecimento geral as referidas solenidades foram coroadas de pleno exito e surtiram o efeito desejado, qual seja, o sentido de cultuar a memória de um dos maiores genios inventivos da humanidade que foi o brasileiro Santos Dumont.

Pirassununga, 30 de novembro de 1954.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

100/54

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1954

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão de Justiça

NESTA

A fim de ser submetido a estudos por essa douta Comissão de Justiça, passo às mãos de V.Excia.o projeto de lei 36/54, do Executivo, que abre um crédito especial de Cr\$.83.000,00 para pagamento de diversas despesas.

Atenciosamente



Paulo Soares de Araujo
Presidente em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

OF. N.º _____

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr. \$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) para ocorrer às seguintes despesas:-

- a) - Cr.\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para continuação das obras da Maternidade Nossa Senhora das Graças;
- b) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de licença a três professoras municipais no exercício;
- c) - Cr.\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para pagamento de energia elétrica na Bomba do Descaroador, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro; de 1954;
- d) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das despesas dos festejos da Semana da Aza.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente ano financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 1954.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____
Senhor Presidente,

Para que possamos encerrar o exercício financeiro, necessário se torna a aprovação da proposição anexa, abrindo um crédito especial de Cr.\$ 83.000,00, cujo montante atenderá despesas inadivéis de suma necessidade e administração.

a) - Cr.\$ 25.000,00 para continuação das obras da maternidade.

Vem o Executivo Municipal, anualmente, dispensando um auxílio de Cr.\$ 50.000,00 àquela instituição maternal. Este ano, visto terem cessados os efeitos da lei que autorizada parte dele, foi proposta a anulação da quantia de Cr.\$ 25.000,00 consignada em orçamento.

Chegou-se agora, no entanto, à conclusão de que a direção daquela casa necessita daquela importância para a continuação das obras, já que a campanha de donativos e auxílios não tem alcançado índices animadores.

Prova disto o fato dos governos estaduais e federais ainda não terem pago as subvenções de 1954.

b) - 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de licença a três professoras.

Dada a exiguidade das verbas no exercício, três professoras municipais licenciadas por motivo de saúde, não puderam receber seus vencimentos. Não é justo, pois, que encerremos o exercício sem que elas sem remuneradas, eis que as licenças concedidas encontram amparo em ditamos estatutários.

c) - Cr.\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para apagamento de energia elétrica no Descarador.

Segundo calculos procedidos pela Cont-doria Municipal a suplementação da verba de energia eletrica não suportará os empenhos a serem feitos em Setembro, Outubro, e Novembro.

Urge, pois, mais um crédito de Cr.\$ 38.000,00 para fazer face àquelas despesas.

d) - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das despesas da "Semana da Aza".

Colaborando com o Ministério da Aeronautica, êste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Executivo procedeu a inumeras solenidades publicas durante a "Semana da Aza". Como é do conhecimento geral as referidas solenidades foram coroadas de pleno exito e surtiram o efeito desejado, qual seja, o sentido de cultuar a memória de um dos maiores genios inventivos da humanidade que foi o brasileiro Santos Dumont.

Pirassununga, 30 de novembro de 1954.


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-